



EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2021 – 2º SEMESTRE

A FACULDADE CEAT - FACEAT, credenciada pela Portaria MEC nº 916, de 17/08/2016 em atendimento à legislação que rege o sistema federal de ensino e demais normas em vigor, promove Processo Seletivo para ingresso na instituição, excepcionalmente, até o dia 09/08/2021.

1 - Cursos oferecidos

Segurança no Trânsito - Tecnólogo, 70 vagas, noturno, duração 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 685 de 31/10/16;

Gestão de Segurança Privada - Tecnólogo, 70 vagas, noturno, duração 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 684 de 31/10/16;

2 - Número de alunos turma

30 (trinta)

3 - Inscrição para o Processo Seletivo

As inscrições para o Processo Seletivo estarão disponíveis somente via internet.

As inscrições online poderão ser feitas através do site www.faceat.edu.br

As aulas, durante o período letivo do ano de 2021 serão integralmente a distância em virtude da crise de Covid 19 e de acordo com a legislação vigente CNE/MEC para a pandemia.

Em virtude da pandemia COVID-19 as visitas ao campus FACEAT estão suspensas e demais informações pelo fone 11-3237-2033 e email secretaria@faceat.edu.br

4- Local das aulas:

As aulas serão ofertadas no *campus* FACEAT na cidade de São Paulo, localizado à Rua Teixeira Mendes, nº 40 no Bairro do Cambuci.

Em virtude da pandemia COVID 19, as aulas serão oferecidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, até o término do ano letivo de 2021, podendo antecipar o retorno das aulas presenciais, se assim determinar a legislação MEC e as regras sanitárias da PMSP para o período de pandemia.

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Cédula de Identidade;
- Ficha de Inscrição preenchida.

6 - Processo Seletivo

Os candidatos inscritos realizarão o Processo Seletivo composto de uma Redação;

Para a classificação, o candidato deverá obter nota 6,0 (seis) na redação, cuja pontuação será 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7 - Dias e horários disponíveis para realização do Processo Seletivo

A redação deve ser encaminhada para o email: secretaria@faceat.edu.br

7.1 – O candidato terá, no máximo, 90 minutos para realizar a redação.

8 - Classificação

A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.

8.1 - Em caso de Empate

Em caso de empate, para preenchimento da última vaga do curso, terá prioridade o candidato com maior idade.

9 - Divulgação do Resultado

A divulgação da relação de candidatos classificados será feita por email, por aplicativo de mensagens e lista fixada no site.

O candidato classificado e convocado que não efetuar sua matrícula no período previsto neste Edital, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes;

Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinada turma, a FACEAT reserva-se o direito de não manter a turma no referido semestre.

10 - Matrícula

O candidato classificado e convocado deverá efetuar sua matrícula em, no máximo 05 (cinco) dias após a sua convocação. A matrícula deverá ser feita on line e os documentos solicitados enviados digitalizados para email secretaria@faceat.edu.br

10. 1 – Para a matrícula, o candidato aprovado deverá enviar a seguinte documentação digitalizada (legível):

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor
- Certificado reservista, quando for o caso;
- Comprovante de Residência com CEP;
- Foto 3x4 recente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Conclusão do Ensino Médio (que poderá estar no verso do Histórico Escolar, devidamente autenticada).

11 - Das Disposições Gerais

O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital;

O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 2º semestre letivo de 2021;

A FACEAT reserva-se no direito de utilizar meios complementares, que possibilitem a identificação do candidato;

A FACEAT fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo;

Não há revisão do Processo Seletivo em qualquer hipótese;

Ao aluno que cancelar sua matrícula até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, será devolvido o valor de 70% (setenta por cento) do valor pago correspondente à matrícula;

O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 09/08/2021, não haverá ingresso para vagas remanescentes após esse período;

Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Faculdade.

Profª Soraia Dumbra
Diretora Acadêmica